

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 /2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **empresa CONSULTORIA AMBIENTAL DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial Nº 009/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA das obras de Expansão do Porto do Itaqui, protocolo e acompanhamento junto ao órgão ambiental até emissão da licença prévia.

**PERGUNTA:**

Mediante ao item “8.9.2. Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a contratante executou satisfatoriamente, serviço(s) COMPATÍVEL com o objeto desta contratação”, perguntamos, também serão aceitos serviços de “execução de Gerenciamento Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução de Programas Ambientais para obras de adequação e pavimentação de acesso à Portos? Ou quais dos atestados relacionados abaixo também serão aceitos:

- EIA/RIMA para obras de infraestrutura;
- EIA/RIMA para parques industriais;
- EIA/RIMA para implantação de Polos Moveleiros; e/ou
- PCA para implantação/instalação de Portos Seco.

**RESPOSTA EMAP:**

Conforme o Termo de Referência, somente serão aceitos atestados de serviços compatíveis com as atividades portuárias. Sendo assim, não será aceito atestado de serviços que não se enquadrem nas características do ambiente portuário.

São Luís/MA, 09 de junho de 2017.

Vinicius Leitão Machado Filho  
Pregoeiro da EMAP